CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 4033/00
Fls. 02
a)

INDICAÇÃO Nº 982/2000

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 05/12/2000
Presidente da Câmara

Autor: **Miguel Lopes (Miguelzinho).**

Indicamos à Chefia do Executivo Bragantino determinações junto à secretaria competente da Municipalidade, solicitando verificação e providências urgentes com relação à galeria de águas pluviais da Rua Álvaro Suarez Acedo - Jardim do Cedro.

982-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1033/00
Fls. 03
a)

JUSTIFICATIVA

A necessidade de manter os serviços de utilidade pública, assim como os serviços urbanos de limpeza pública, saneamento básico e outros, por meios próprios ou através de concessões, de acordo com a legislação em vigor.

Segundo informações dos moradores, o diâmetro das tubulações do sistema de águas pluviais é pequeno e não está sendo suficiente para conter a vazão das águas, invadindo então os imóveis nºs 250, 261, 391, 393 e 401.

O proprietário do imóvel nº 350 autoriza a Prefeitura a utilizar seu terreno para colocar as tubulações, caso seja necessário.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2000.

MIGUEL LOPES
(Miguelzinho)
vereador - PRTB